



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.367, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Promove Oficial do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de Antiguidade, o Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico *****307, ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES, a contar de 25 de agosto de 2023, em consonância ao disposto na alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, tendo em vista as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2023 e, ainda, em conformidade com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 04/CPO PM/2023, de 22 de agosto de 2023, publicada no BRPM nº 015, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 25 de agosto de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/08/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041157920** e o código CRC **C1160F37**.